



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROCESSO Nº 2255/2023

24/08/23 - 16:59

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECURSO Nº 3, DE 2023

Revisão do arquivamento da Indicação
Nº 1049/2023.

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 177 do Regimento Interno, autor da Indicação Nº 1049, de 2023, apresenta

RECURSO

Ao arquivamento da Indicação Nº 1049, de 2023, que propõe a "Instalação de semáforo em frente as universidades localizadas nas avenidas Cirne Lima e Parigot de Souza".

A Indicação de Nº 700, de 2023, de autoria do parlamentar Valdir Rossetto foi apresentada n 18ª Sessão Ordinária, em 05 de junho de 2023, com a ementa "Implantação de melhorias de trânsito na avenida Parigot de Souza em frente a Universidade Paranaense – Unipar".

A finalidade da proposição apresentada, conforme é possível se extrair da ementa e de todo o seu conteúdo, era apresentar ao Poder Executivo, em *lato sensu*, a necessidade de melhorias no trânsito em frente à Universidade Paranaense – UNIPAR, não expondo em seu teor quais seriam as melhorias possíveis de serem adotadas para solucionar o problema.

Em contrapartida, a Indicação Nº 1049/2023, apresentada pelo parlamentar Professor Oseias e arquivada na 27ª Sessão Ordinária, cuja ementa "Instalação de semáforo em frente as universidades localizadas nas avenidas Cirne Lima e Parigot de Souza", foi redigida e idealizada em *stricto sensu*, ou seja, buscava-se em sentido específico a instalação de Semáforos em toda a extensão das avenidas Cirne Lima e Parigot de Souza, buscando solucionar o problema do trânsito não somente em frente à Universidade Paranaense – UNIPAR, mas também em todos os outros pontos destas avenidas onde há diariamente um elevado tráfego de veículos e fluxo de transeuntes.

Deste modo, o arquivamento da Indicação Nº 1049/2023 não merece prosperar, uma vez que os objetos pautados nas proposições conflitantes não são os mesmos, pois na Indicação de Nº 700, de 2023, se buscava a melhoria exclusivamente no elevado trânsito em frente à UNIPAR, enquanto que na proposição do Parlamentar Professor Oseias, se busca por parte do Poder Executivo expressamente a instalação de semáforos para organizar o trânsito de veículos e pedestres em toda a extensão das avenidas supracitadas, abarcando não somente os problemas de locomoção na frente da UNIPAR, mas também os demais problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002 *gr*

que se evidencia aos arredores da Faculdade Assiz Gurgacz – FAG, Anhanguera, Universidade Positivo Polo Toledo, Estácio Polo Toledo e Unopar, todas igualmente localizadas nas avenidas Parigot de Souza e Cirne Lima e por conseguinte objetos da indicação ora debatida.

Pelo Exposto, requer que seja reavaliado o arquivamento pela autoridade que proferiu a decisão para que, em caso de seu recebimento, possa ser devidamente encaminhada a Indicação Nº 1049/2023 para o Poder Executivo tomar as medidas cabíveis para solucionar o problema apresentado, nos termos do art. 177, §1º, do Regimento Interno.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2023.

PROFESSOR OSEIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000003

JK

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 884.2023

Assunto: Recurso nº 3, de 2023 – Revisão do arquivamento da Indicação nº 1049/2023.

Trata-se de recurso interposto pelo Parlamentar Professor Oseias, requerendo a revisão do arquivamento da Indicação nº 1049/2023, a qual possuía a ementa "Instalação de semáforo em frente as universidades localizadas nas avenidas Cirne Lima e Parigot de Souza". Em síntese descreve que a Indicação nº 700/2023, de autoria do Parlamentar Valdir Rossetto, com a ementa "Implantação de melhorias de trânsito na avenida Parigot de Souza em frente a Universidade Paranaense – Unipar", não possui o mesmo teor da Indicação nº 1049/2023.

É o relatório.

Decido:

Diante da fundamentação constante no Recurso nº 3, de 2023, entendo que a Indicação nº 1049/2023, não incide na vedação do inciso III do art. 134 da Resolução nº 15, de 6 de dezembro de 2023. Diante do exposto, **recebo o recurso e, no mérito, dou provimento para que seja realizado o desarquivamento da Indicação nº 1049/2023.** Determino ao Departamento Legislativo que proceda as diligências de praxe.

Toledo, 6 de setembro de 2023.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
DN: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil, RS=, OU=RSB
#C=PT, A1, OU=AC, ONLINE RFB VS, OU=AR
ONLINE SLL, OU=Presidência
OU=14895517205157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
p331
Data: 2023.09.06 11:14:35-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0